



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 107/2026

Criciúma/SC, 30 de junho de 2026

A Sua Senhoria
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
Diretor-geral do IDEAS
Criciúma/SC

Prezado Diretor-geral,

Cumprimentando-o cordialmente, no processo nº 5028194-02.2026.8.24.0023 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, o IDEAS juntou comprovantes de pagamentos de vários trabalhadores.

Contudo, há trabalhadoras grávidas e/ou lactantes, em período estável, que não foram realizados os pagamentos dos salários desde maio/2026, bem como não foram realizados os pagamentos das rescisões contratuais, incluindo a indenização substitutiva.

Ainda, conforme informação repassada pelas trabalhadoras, em análise a CTPS digital, se verifica que o contrato de trabalho foi transferido do IDEAS/Criciúma para o IDEAS/Florianópolis, sem comunicação prévia.

Além disso, vários trabalhadores em período de experiência não receberam as verbas rescisórias.

Verifica-se, também, que o IDEAS não juntou o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT no processo.

Importante destacar que o TRCT é o documento oficial que formaliza o fim do vínculo empregatício e detalha todos os valores pagos e descontados, necessário para conferência dos pagamentos pelos trabalhadores e sindicato.

Ademais, o TRCT serve como um recibo completo de quitação e é obrigatório para liberar direitos como o saque do FGTS e o seguro-desemprego.

Além disso, não há comprovação dos pagamentos das multas compensatórias de 40% do FGTS.

O IDEAS efetuou o pagamento do complemento do piso nacional da enfermagem aos trabalhadores.



Contudo, há reclamações de divergências sobre os valores depositados, bem como ausência de pagamento para vários trabalhadores.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, requer seja enviado ao sindicato os TRCT's e os comprovantes de pagamentos das multas compensatórias de 40% do FGTS e os comprovantes de pagamentos do complemento do piso nacional da enfermagem de todos os trabalhadores.

Cordialmente,

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente